

**Nº 008-2020**

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 58003/2020**  
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

PRO SAUDE DISTRIBUIRODRA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

Endereço

QUADRA 01 CONJUNTO 01, SETOR INDUSTRIAL - CEILANDIA-DF CEP: 72265020

CPNJ	Telefone	Email
21.297.758/0001-03	(61) 30443250	elizania.pereira@prosaudedistribuidora.com.br

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

Marca/Modelo:				QTD		Valor Estimado				
				Unitário		Total				
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
26720 - ANLÓDIPINA 5MG COMP VO				* COMPRIMIDO	1.500,0000	0,0351	0,0000	0,00	0,0000	52,65
Detalhamento:										
26732 - AZITROMICINA 500MG COMP VO				* COMPRIMIDO	1.500,0000	1,9000	0,0000	0,00	0,0000	2.850,00
Detalhamento:										
27155 - LOSARTANA 50MG COMP VO				* COMPRIMIDO	2.250,0000	0,1041	0,0000	0,00	0,0000	234,22
Detalhamento:										
Total dos Produtos(+):									3.136,88	
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									3.136,88	

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de

**Nº 008-2020**

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

---

instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

#### **DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 27 de abril de 2020



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
EIRELI ME  
Contratada



---

**Carlos Magno Câmara da Silva**  
Gerente de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário









**Heron Madureira**  
003.184.616-50  
Signatário



**Elizania Silva**  
037.146.251-78  
Signatário

## HISTÓRICO

- | DATA                    | ÍCONES  | DESCRIÇÃO   |
|-------------------------|---|---|
| 20 Oct 2020<br>14:38:05 |  | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)   |
| 27 Oct 2020<br>15:29:23 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.                     |
| 27 Oct 2020<br>15:29:28 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.                        |
| 17 Nov 2020<br>16:28:02 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil.                  |
| 17 Nov 2020<br>16:28:03 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil.                     |
| 20 Oct 2020<br>14:39:43 |  | <b>Elizania Pereira Da Silva</b> (E-mail: elizania.pereira@prosaudedistribuidora.com.br, CPF: 037.146.251-78) visualizou este documento por meio do IP 2804:1b2:80:59c7:b826:6170:63e5:9884 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #c9c37e4261ada308baed53ee25a8d86bd11612367bbb3054289cf7e5e5d8427f  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/ee323721c7e46a14aa233cd1049ef98ea7f3f5c6902f22b25>

20 Oct 2020

14:58:19



**Elizania Pereira Da Silva** (E-mail: [elizania.pereira@prosaudedistribuidora.com.br](mailto:elizania.pereira@prosaudedistribuidora.com.br), CPF: 037.146.251-78)

assinou este documento por meio do IP 2804:1b2:80:59c7:b826:6170:63e5:9884 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.

